



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 27 / 11 / 2015
Lucilene
Servidor

PORTARIA MD Nº 470/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA, matrícula n.º 466, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01.11.2015 a 30.12.2015, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 172/2015, de 11.11.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

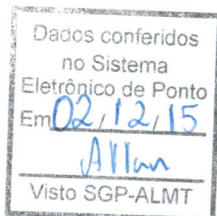
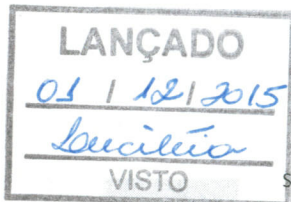
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



LGDB